

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2258 - ANO XIV

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO N° 1.211, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta reajuste de Requisição de Pequeno Valor – RPV, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 264, de 26 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que o maior benefício do Regime Geral da Previdência Social foi reajustado para o valor de R\$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos), conforme Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado para o valor de R\$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos) o pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor dos débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal de Macarani.

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/2019,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 073/2019.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.345/0001-75, sediada na Travessa Vitoria Maria de Jesus, nº 100, 1º Andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 239/2019, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de maio de 2020.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 239/2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 02 de janeiro de 2020.

**MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante**

**PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA - ME,
CONTRATADA**

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

